



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.572/89

Em 26 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de setembro de 1.987 à 31 de agosto de 1.988, ao seguinte servidor, no período-abaixo:

JOSÉ DE MORAES

De 01 de agosto á 30 de agosto de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JUNHO DE 1.989

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

Alcides Eduardo
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração